



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, do CPF nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 -SJS-MT, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito - APAE**, com atividades de natureza continuada nas áreas de defesa dos direitos sociais, inscrita no CNPJ sob nº 01.467.316/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 692, na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente, Paulo Antônio Enderle, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito, RS, portador do CPF nº 396.221.500-04, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 4.517/2022, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2023 previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. DO PLANO DE TRABALHO**

1.1. De acordo com a solicitação da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE, fica aprovado o novo Plano de Trabalho apresentado OSC – Organização da Sociedade Civil a Administração Pública, que se constitui na alteração do responsável legal da OSC, nas metas e no plano de aplicação dos recursos financeiros.

1.2. O Termo de Fomento nº 01/2023, passa a vigor com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que é parte integrante deste instrumento.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 01/2023 que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rodeio Bonito - RS, 15 de maio de 2023.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

Paulo Antônio Enderle  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Testemunhas:

1ª

Amélia  
Nome: Amélia Alice Pires da Silva Stacke  
CPF: 035.137.300-02

2ª

Andréa  
Nome: Andréa Sombatto  
CPF: 970 878 62049

P. G. P.

De acordo em data supra.  
Assessoria Jurídica.  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531

J